

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO	
DE:	GIOVANA VON MECHELN LORENZ Pró Reitora de Ensino Substituta
PARA:	SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora do Instituto Federal Catarinense
OBJETO:	Pagamento de anuidade do Instituto Federal Catarinense à Fundação Catarinense do Desporto Universitário - FCDU

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A filiação à Fundação Catarinense do Desporto Universitário – FCDU possibilita aos alunos a participação em eventos desportivos de Desporto Universitário.

A filiação do Instituto Federal Catarinense foi acordada na 4ª Reunião do Colégio de Dirigentes do IF Catarinense de 2013, realizada em 26/08/2013, onde reiterou-se o total apoio às atividades desportivas junto ao IFC, bem como a participação dos estudantes nos diferentes espaços dessa natureza.

Apresentamos abaixo o quadro resumo contendo dados do contratado, valores, enquadramento legal e indicação dos recursos orçamentários disponíveis para o devido processo de inexigibilidade de licitação para o exercício de 2018:

Serviço Adquirido	Pagamento de anuidade do Instituto Federal Catarinense à Fundação Catarinense do Desporto Universitário - FCDU.
Empresa favorecida	Fundação Catarinense do Desporto Universitário - FCDU. CNPJ 2979.886.081/0001-29
Fundamento Legal	Art. 25, caput, Lei nº. 8666/93
Recurso Orçamentário	PTRES: 108785; PI: L20RLP0100N; Natureza da Despesa: 33.90.39.01; Fonte: 8100000000
Valor da anuidade	R\$ 500,00

Solicitante: GIOVANA VON MECHELN LORENZ

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

A Magnífica Reitora do Instituto Federal Catarinense Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, **APROVA** o presente Projeto Básico, tendo em vista que este contempla as necessidades deste Instituto.